



# FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA  
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO"  
2024-2025



OFÍCIO CIRCULAR Nº 417/CEAF - PB

JOÃO PESSOA, 20 DE DEZEMBRO DE 2024

DA: CEAF-PB

PARA: ÁRBITROS, CLUBES, LIGAS, TJDF, MP, IMPRENSA, TORCEDORES

ASSUNTO: ESCALA DE ARBITRAGEM PARAIBANA - AMISTOSOS BOTAFOGO

" RACISMO E LGBTFOBIA SÃO CRIMES !!! "

CONSIDERANDO, as Leis Federais nº 9.615 de 24/03/98 artigo 88; nº 12.867 de 10/10/13; nº 14.597 de 14/06/2023;

Data: 23/12/2024 (Segunda Feira) Horário: 15:00 horas CT MARAVILHA DO CONTORNO - JOÃO PESSOA

Partida nº 01 - BOTAFOGO X RETRO/PE

Árbitro: DIEGO ROBERTO SOUZA DE MELO - JOÃO PESSOA - FPF/CBF

Árbitro Assistente nº 1: CASSIO EMANUEL DA ROCHA SILVA - CAMPINA GRANDE - FPF

Árbitro Assistente nº 2: ROGÉRIO CARLOS DA SILVA - CONDE - FPF

Data: 30/12/2024 (Segunda Feira) Horário: 15:00 horas CT MARAVILHA DO CONTORNO - JOÃO PESSOA

Partida nº 02 - BOTAFOGO X SERRA BRANCA

Árbitro: DOUGLAS MAGNO PEREIRA DE MELO - JOÃO PESSOA - FPF/CBF

Árbitro Assistente nº 1: MATEUS NASCIMENTO DA COSTA - JOÃO PESSOA - FPF

Árbitra Assistente nº 2: MARIA GABRIELLA LACERDA SALES - JOÃO PESSOA - FPF

- **OBSERVAÇÕES:** 1 - Responsável pela retirada de documentação, material, e transporte da equipe; 2 - Ratifico que alteração de mudança do responsável do transporte deverá ter autorização pela CEAF-PB; 3 - Autorizo a utilização de Spray; 4 - A Equipe de Arbitragem deverá chegar ao Estádio juntos com no mínimo 1(uma) hora de antecedência. 5 - RATIFICO orientações na Súmula de Partida em "Comunicação de Penalidades", deverá ser assinada pelos capitães após a partida com seu total preenchimento, caso os capitães ou responsáveis não tenham assinado por não se encontrarem no campo de jogo ou vestiários, o árbitro deverá constar em observações os motivos. 6 - Confirmação de escala por e-mail da CEAF-PB [ceaf.arbitragem.pb@gmail.com](mailto:ceaf.arbitragem.pb@gmail.com) após publicação no site da FPF, mencionar a partida; **somente a Taxa Campeonato Paraibano Sub 15 Felicidades !!!**

# PARAIBANO

Atenciosamente,

2024

  
Arthur Alves Junior  
Presidente da CEAF-PB

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74  
Fone 83.3241-4435 E-mail: [ceaf.arbitragem.pb@gmail.com](mailto:ceaf.arbitragem.pb@gmail.com) site: [www.federacaopbfutebol.com.br](http://www.federacaopbfutebol.com.br)